



16

16

Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: ERCÍLIO CARPI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

Assunto: Concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. CID DE FARIA OGNIBENE.

Decreto Legislativo
nº 161/77

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa
ARQUIVE-SE
AB
Diretor Legislativo
Em 25 de Outubro de 1977

Próc. N.º 14358
CIS. 09



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

2
39

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 15/1 1977
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
014358 10/04/77
CLASSIF. 09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. CID DE FARIA OGNIBENE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04/05/1 977.

[Handwritten signatures]
Aldemir
Inda
Inda
Blagim
Aldemir

[Signature]
Ercilio Carpi.

[Handwritten signatures]
Aldemir
Inda
Inda
Inda
Inda

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 15/05/77
Presidente

3
27

DR. CID DE FARIA OGNIBENE - "CURRICULUM VITAE"

1. Nascido em Barra Bonita-SP, em 11 de fevereiro de 1919
2. Filho do prof. Armando Ognibene e da profa. da. Cedina de Faria Ognibene
3. Curso primário em grupo escolar de Barra Bonita e de Dois Córregos
4. Curso secundário no Ginásio Diocesano "Nossa Senhora de Lourdes", de Botucatu
5. Curso pré-médico e curso médico na Faculdade Nacional de Medicina da antiga Universidade do Brasil, do Rio de Janeiro, onde se formou em dezembro de 1944
6. Em Botucatu, foi secretário da sucursal dos Diários Associados, havendo colaborado em diversos jornais locais
7. No Rio de Janeiro, atuou ativamente na política universitária, tendo pertencido à União Nacional dos Estudantes-UNE
8. Membro do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Medicina, fundou e editou o jornal "A Tribuna Acadêmica" e participou do corpo de redação da revista "Medicina Universitária"
9. Organizou e participou da caravana de doutorandos da Faculdade Nacional de Medicina, que foi a Buenos Aires e Córdoba em viagem de estudos (caravana "Presidente Vargas")
10. Trabalhou no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos-INEP na qualidade de auxiliar de escritório, sob a direção do famoso educador brasileiro prof. Manoel B. Lourenço Filho
11. Merceologista, por concurso público do DASP, da Divisão de Material do Ministério da Fazenda, na ex-capital da República
12. Auxiliar acadêmico, pelo período de 2 anos, e também por concurso público, do Pronto socorro municipal do Rio de Janeiro
13. Interno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por concurso, e presidente da Sociedade dos Internos do referido nosocômio

14. Possuidor de certificados de vários cursos de extensão universitária, no Rio de Janeiro, destacando-se os cursos de clínica médica do prof. Vieira Romeiro
15. Foi interno da enfermagem de clínica médica do prof. Valdemar Berardinelli, na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro
16. Interno do Serviço de Ginecologia do Hospital São Francisco de Assis, do Rio de Janeiro, no serviço do prof. Armando Agui-naga
17. Trabalhou como merceologista (técnico de material) no Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda, em São Paulo
18. Educador social, por concurso, do Serviço Social da Indústria - SESI
19. Especialização em otorrinolaringologia no serviço do dr. Mário Otoni de Rezende, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
20. Otorrinolaringologista, pelo período de 7 anos, do Serviço Social da Indústria de Jundiaí, tendo trabalhado no antigo Hospital da Barreira, no ambulatório do posto de puericultura de Vila Arans e, ultimamente, no Hospital "Benedito Storani", do Anhangabaú
21. Radicou-se em Jundiaí desde março de 1947, tendo aberto o seu primeiro consultório médico, à r. Barão de Jundiaí, nos altos do Bar Metrópole
22. Exerceu o cargo de médico-visitador da antiga "SPR", depois, da "SJ", da CAP da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro, depois da CAPFESP, e, finalmente, do INPS, onde passou a exercer as funções de otorrinolaringologista, tendo sido, antes, médico-clínico das antigas caixas de aposentadoria e pensões da "SPR", da "SJ" e da "CP".
23. Médico especialista da Sociedade Jundiaense de Socorros Mútuos (Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio") e cirurgião credenciado pelo INPS nesse mesmo estabelecimento assistencial
24. Foi médico otorrinolaringologista da Sociedade Beneficente Argos, da Sociedade Beneficente Francolite, da Soc. Benef. Barão de Jundiaí e da Soc. Benef. São João
25. Foi médico revisor de contas médicas do INPS, pelo período de 7 anos e, depois, supervisor hospitalar do INPS, nos hospitais

51
29


- de Jundiaí que mantêm convênio com aquela instituição. Aposentou-se nesse cargo
26. Médico funcionário (estatutário) do INPS, depois de 38 anos de serviço público federal, aposentou-se também nesse cargo
 27. Título de especialista da Associação Médica Brasileira
 28. Participante de vários congressos da especialidade promovidos pela Federação Brasileira de Otorrinolaringologia, em várias capitais do País
 29. É sócio da Associação Paulista de Medicina-Secção regional de Jundiaí, Secção de São Paulo, e da Associação Médica Brasileira.
 30. Vários cursos de otorrinolaringologista da Academia Paulista de Medicina e da Escola Paulista de Medicina, serviço do prof. Mangabeira Albernaz
 31. Participou do Congresso Internacional do Câncer, em 1962, em Moscou, havendo, em seguida visitado várias capitais da Europa em estudos da especialidade
 32. Convolou núpcias com da. Neusa Zandona Ligieri, natural de Jundiaí, tendo um filho varão, Cid Ligieri Ognibene
 33. Participou, ativamente, como coordenador das campanhas políticas pró-candidatura Jânio Quadros ao governo do Estado de São Paulo e pró-prof. Carvalho Pinto, posteriormente, para o mesmo cargo
 34. Foi presidente do Diretório Municipal do extinto PR-Partido Republicano
 35. Pertence ao diretório municipal do MDB e foi candidato à prefeitura municipal nas últimas eleições, pela sublegenda MDB-2
 36. É sócio remido do Clube Jundiaense, do qual foi orador oficial
 - 37- É sócio proprietário do Tênis Clube de Jundiaí e sócio remido da antiga Associação dos Empregados do Comércio, atualmente ACRE, da qual foi presidente da diretoria
 38. É sócio benemérito do Grêmio da Cia. Paulista
 39. É sócio fundador do loteamento "Jardim Guanabara", no bairro do Retiro.
 40. Exerce, atualmente, a especialidade de otorrinolaringologia em seu consultório, à r. do Rosário 496, Edifício Elisa

Jundiaí 29 de abril de 1977
H. Mangabeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 11 de 5 de 19 77




Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 18 de maio de 19 77

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

7
19

ASSESSORIA JURÍDICA

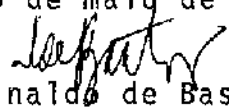
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

PROC. Nº 14 358

PARECER Nº 2 004

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Ercilio Carpi, secundado por mais quinze (15) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Dr. CID DE FARIA OGNIBENE o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".
2. O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 3 /5.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no artigo 25, nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo dois terços (2/3) dos membros da Câmara.
5. Este projeto deve ser encaminhado às doulas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1977, para discussão e votação únicas.
6. A competência da Câmara para outorgar títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem está fixada pelo artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecidamente, prestado serviços ao Município.

Jundiaí, 13 de maio de 1977.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

/adm.

8
29

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 18 de maio de 1977.

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

J. Marcos Pontes
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 18 de 5 de 1977.

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 18 de maio de 1977.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

J. Marcos Pontes
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. *André Benassi*

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 18 de 5 de 1977.

[Signature]
Presidente



9
17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14 358

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de autoria do Vereador Ercílio Carpi, concedendo o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. CID DE FARIA OGNIBENE.

PARECER Nº 43

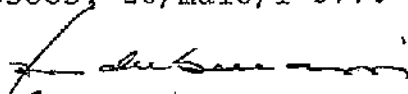
A proposição referenciada, de autoria do nobre - Vereador Ercílio Carpi, encontra apoio legal no artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, que estabelece a competência privativa da Edilidade para conceder títulos, honrarias ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

O projeto está ainda em conformidade com as exigências regimentais no que diz respeito ao número mínimo de subscritores, bem como a de vir instruído com biografia completa do cidadão que se pretenda homenagear.

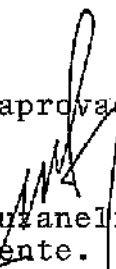
Afirme-se, na oportunidade, os serviços prestados por Dr. Cid de Faria Ognibene em diversas áreas de atividade, salientando-se no campo profissional e social.


Pelo exposto concluímos que o projeto tem tela - encontra suporte jurídico para sua aprovação, pelo que manifestamo-nos favoravelmente.

Sala das Comissões, 26/maio/1 977.

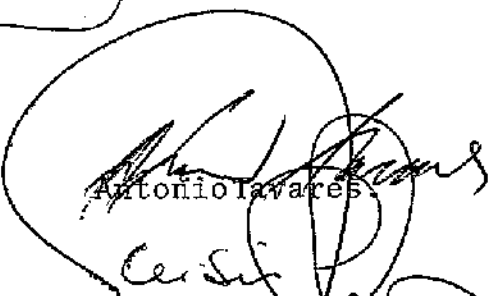

André Benassi,
Relator.

Parecer aprovado em:- 31-5-77


Duílio Buzaneli,
Presidente.


Elío Zillo.

/w.


Antônio Lavares.


Tarcísio Germano de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

10
77

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 31 de maio de 19 77.

recôbi da Comissão de Justiça e Redação

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 31 de maio de 19 77

[Handwritten Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 31 de maio de 19 77.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. ducco

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 15 de 6 de 19 77

[Handwritten Signature]
Presidente



11
Alc

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 358

Projeto de Decreto Legislativo nº 175/77, de autoria do Vereador Sr. Ercílio Carpi, concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Dr. Cid de Faria Ognibene.

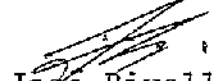
P A R E C E R Nº 61/77

Visa o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, conceder o título de "Cidadão Jundiáense" ao conceituado médico de nossa cidade Dr. Cid de Faria Ognibene.

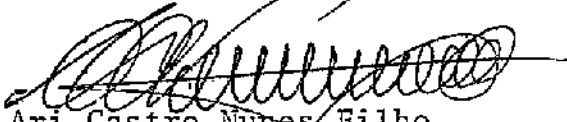
Entendemos tenha sido o autor da proposição, Vereador Ercílio Carpi, de uma rara felicidade, pois o próprio "curriculum vitae" do homenageado pode-se sentir o mérito incontestemente do ilustre médico.

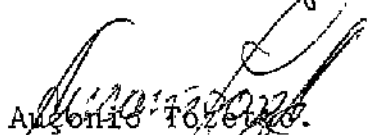
Assim, somos pela tramitação e consequente aprovação deste projeto de decreto legislativo.


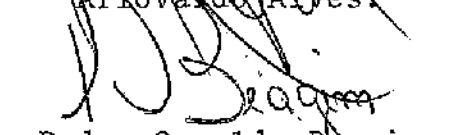
Sala das Comissões, 16/06/1 977.


José Rivelli,
Presidente relator.

Parecer aprovado em 22/6/1 977.


Ari Castro Nunes Filho.


Antonio Foz de Melo.


Ariovaldo Alves.

Pedro Osvaldo Beagim.

*

-P/-

12
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO _____

175/77

- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
- VETO AO PROJETO DE LEI Nº.
- MOÇÃO Nº.
- SUBSTITUTIVO Nº.
- EMENDA Nº.
- REQUERIMENTO Nº.
- INDICAÇÃO Nº.

<u>V E R E A D O R E S</u>	<u>A P R O V O</u>	<u>M A N T E N H O</u>	<u>R E J E I T O</u>
1 - André Benassi	X		
2 - Antonio Tavares	X		
3 - Ari Castro Nunes Filho	X		
4 - Ariovaldo Alves	X		
5 - Auçonio Tozetto	X		
6 - Duilio Buzaneli	X		
7 - Edmar Correia Dias	X		
8 - Elio Zillo	X		
9 - Ercilio Carpi	X		
10 - Henrique Victório Franco	Ausente		
11 - Jorge Roque de Moura	X		
12 - José Rivelli	X		
13 - Lázaro de Almeida	X		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta	X		
15 - Lázaro Rosa	Ausente		
16 - Pedro Osvaldo Beagim	X		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	X		
<u>T O T A L :-</u>	15		

Sala das Sessões, em 04/10/77

1º Secretário.

Presidente.

2º Secretário.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 161 - de 05 de outubro de 1 977 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. CID DE FARIA OGNI BENE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1 977)

(Lázaro de Almeida)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1 977)

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo - Substituto.

*

15
~~16~~

Jornal da Cidade, 11/10/77

— DECRETO LEGISLATIVO No. 161 —
de 05 de outubro de 1977

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

- Art. 1o. — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiense" ao sr. DR. CID DE FARIA OGNIBENE.
Art. 2o. — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977)

a) Lázaro de Almeida
(Presidente)

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977)

a) Archippo Fronzaglia Júnior
(Diretor Legislativo — Substituto)

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
12-5-77	A Cassação Jurídica	[Assinatura]

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1 a 6 - de 12/5/77 - 8-29 18/5/77.
Fls. 10 - de 21/5/77 (31/5/77)
Fls 11/15 - de 10-77 - 16

AUTUADO EM 10/5/77

[Assinatura]
DIRETOR GERAL